



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

“PORTARIA N.º 15.082”

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.º 2.510, de 23 de março de 2016;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 75, “a” da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR, a partir do dia 01 de março de 2022, os valores das gratificações que incidem sobre o vencimento básico das servidoras efetivas, lotadas na Secretaria Municipal de Assistência Social, designadas com base no art. 79, III, da Lei Complementar n.º 2.510, de 23 de março de 2016, conforme relacionado abaixo:

NOME	ENCARGOS ESPECIAIS	DE	PARA
Adriana Martins Luiz Bittiol	Coordenação da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	30%	40%
Ana Lucia Kraiewski	Coordenação do Programa Bolsa Família	30%	40%
Edicleia Rodrigues Perrud	Responsável pelo Programa de Benefício de Prestação Continuada e Família Paranaense	15%	30%
Elaine Miriani de Souza	Coordenação da Política de Segurança Alimentar	30%	40%
Franciele Nicolette da Silva Gomes	Coordenação do Fundo Municipal de Assistência Social	30%	40%
Jessica Fernanda Soldan	Coordenação do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)	30%	40%
Lorena Dias Molina Gonçalves	Coordenação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)	30%	40%
Lucineia Mesquita Oliveira Okada	Assessora da Casa Lar	30%	40%
Vanessa Carlos dos Santos	Coordenação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)	30%	40%

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ,
AOS VINTE E QUATRO (24) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03) DO ANO DE DOIS MIL E
VINTE E DOIS (2022).

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal

Dalberto Toná
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: MOACIR OLIVATTI e DALBERTO TONÁ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://novaesperanca.1doc.com.br/verificacao/BD22-BFE3-345E-7A89> e informe o código BD22-BFE3-345E-7A89

